

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
09 de julho de 2018 - Nº 628 - www.sindipetrocaxias.org.br



Reunião bimestral de SMS

No dia 04/07, a direção do Sindipetro Caxias participou da reunião bimestral de acompanhamento de Acordo Coletivo para discutir questões relacionadas a Saúde, Meio Ambiente e Segurança, na Escola REDUC. Além do Sindicato, estavam presentes representantes do SMS/REDUC e o Gerente Geral Adjunto para deliberarem sobre as demandas existentes na Área Industrial.

Dentre as pendências citadas, a gerência da Refinaria se comprometeu em solucionar acertar questões demandas pelos trabalhadores:

- Incinerador de amônia parado há

vários meses, deixando de cumprir o TAC firmado entre sindicato e Reduc.

Previsão de retorno à operação em 17/08/18.

- Ambulância e profissionais da área de saúde nas Paradas de Manutenção.
- Reforma na área de treinamento de combate a incêndios.
- Respeito aos Cipistas eleitos, liberando-os para as demandas que se fizerem necessárias.
- Implantação dos GTB's nas empresas contratadas conforme preconiza o acordo da CNPBz.
- Vazamentos de produtos

químicos na área da U-2200.

- Monitoramento precário nos geradores da U-1320.
- Acabar com o uso de HIDRAZINA na Refinaria. A única que ainda opera com este produto.
- Acertar em definitivo os problemas do elevador do COQUE.

A direção do Sindipetro Caxias espera que a nova gerência da Refinaria atue com foco na segurança da força de trabalho e que não só essas, mas todas as demandas sejam tratadas, visando a vida do trabalhador.



Dias 20 e 21 de Julho

O XII CONDOC vai acontecer na sede do Sindipetro Caxias, nos dias 20 e 21/07. A direção convoca os petroleiros a participarem das atividades que irão debater as questões políticas de interesse da categoria. A abertura acontecerá no dia 20, às 18h, e contará com a participação do Coordenador licenciado da FUP, José Maria Rangel.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias
CNPJ: 29.392.297/0001-60 | Reconhecido em 26 de Março de 1962 | Rua José de Alvarenga, 553, Duque de Caxias/RJ
CEP:25.020-140 Tel.: 2772-7330 /2672-1623 / 3774-4083 | secretaria@sindipetrocaxias.org.br / imprensa@sindipetrocaxias.org.br

Congresso Local do Sindipetro Caxias

Pelo presente edital, conforme artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, conforme o parágrafo 4º do artigo 9º do Estatuto, a comparecerem ao XII Congresso dos Petroleiros de Duque de Caxias (XII CONDOC), na sede do Sindicato, no dia 20 de Julho, a partir das 18:00 horas e 21 de julho de 2018, a partir 9:00 horas, com os seguintes pontos de pauta:

20/07 - Abertura Política | 21/07 - Eleição de Delegados para o PLENAFUP; Debate Político.

Duque de Caxias, 09 de julho de 2018

Simão Zanardi Filho
Presidente

Solidariedade e união marcam ato nacional na RLAM

A Bahia, onde foi construída a primeira refinaria do país, foi o estado escolhido pela FUP para dar início a uma série de mobilizações nacionais em defesa do Sistema Petrobrás e contra a entrega das refinarias, dutos, terminais, fábricas de fertilizantes e demais ativos da companhia, no dia 03/07.

A direção do Sindipetro Caxias esteve presente representada pelo presidente Luciano Santos e os diretores Paulo Cardoso, Marco Aurélio e Simão Zanardi. O ato



unidade nacional”, e apontou a greve geral por tempo indeterminado como único caminho para barrar a privatização do Sistema Petrobrás. Os diretores sindicais falaram dos momentos difíceis pelos quais passa o país, mas também das

vitórias da categoria petroleira, como o cancelamento da venda das refinarias e terminais e dos julgamentos favoráveis da RMNR e da suspensão da cobrança do equacionamento em muitos estados.

Próximos atos

Ao longo do mês de julho, a direção do Sindipetro Caxias participará junto da FUP e seus sindicatos das atividades nacionais contra a privatização do Sistema Petrobrás. Veja agenda abaixo:

- 12 de julho** - ato na Refap (RS)
- 17 de julho** - ato na Repar (PR)
- 18 de julho** - Conselho Deliberativo da FUP (PR)
- 26 de julho** - ato na Refinaria Abreu e Lima (PE)



aconteceu no Trevo da Vitória, em Mataripe-BA, e contou com grande participação dos trabalhadores e trabalhadoras da Refinaria Landulpho Alves, da Usina Termoeletrica Celso Furtado e da Transpetro. Ao final, os trabalhadores realizaram uma caminhada até a entrada da Refinaria ao som do Hino Nacional.

O Coordenador Geral da FUP, Simão Zanardi, descreveu a mobilização como um “ato de solidariedade e de demonstração de





DIA 28 DE JULHO
A PARTIR DAS 9 HORAS

9ºARRAIÁ DO
SINDIPETRO
CAXIAS
NA RESERVA

CONFIRMAR PRESENÇA NA
SECRETARIA DO SINDICATO
3774-4083



Envie “ADICIONAR” para

(21) 99663-9953

e receba no WhatsApp
notícias do Sindipetro Caxias.

Conselheira da Transpetro se reúne com petroleiros no Rio

No dia 04 de julho, a conselheira da Transpetro, eleita pelos trabalhadores, Fabiana dos Anjos, esteve na FUP para conversar com diretores de sindicatos filiados e representantes do Dieese. O objetivo do encontro é para que as questões relacionadas ao Transporte também façam parte das análises conjunturais do boletim mensal do Dieese junto com as já realizadas sobre exploração

e refino de petróleo e gás natural, e suas importações e exportações.

No dia seguinte, 05/07, Fabiana esteve no Terminal de Cabiunas, em Macaé, conversando com os trabalhadores sobre seu trabalho como Conselheira e dos desafios que estão por vir com as novas posições políticas da Petrobrás e os possíveis impactos na vida dos trabalhadores da Transpetro.



Equacionamento Petros: MP dá parecer favorável aos trabalhadores

Desde antes do início da cobrança do Plano Petros 1, que tem como objetivo solucionar seu déficit, a assessoria do Sindipetro Caxias trabalha diariamente para que os participantes sejam resguardados e tenham seus direitos garantidos.

É graças ao bom trabalho das advogadas do Sindicato, que os petroleiros estão sendo ouvidos dentro do judiciário e já obtiveram

conquistas relacionadas ao desconto da Petros. Na última semana, o Ministério Público do Rio de Janeiro deu parecer favorável à tese do sindicato, indicando que o valor do equacionamento não deve ser realizado pelo valor máximo como vem sendo praticado, ferindo a dignidade da pessoa humana, princípio constitucional que deve ser assegurado a todo cidadão.

O parecer do MP é resultado do Recurso de Agravo aberto pelo Sindipetro Caxias contra a liminar ganha pela Petros que caçou a tutela conquistada pelo Sindicato que garantia a suspensão do pagamento do déficit. O processo foi distribuído para a Procuradora Sandra Maria Duclos Torres de Melo.

Petros conclui processo de cisão do PPSP

Desde 1º de abril deste ano está vigente a cisão do Plano Petros do Sistema Petrobrás. De acordo com notícia divulgada pela Fundação, agora existem dois planos. Com a cisão, os participantes ativos e assistidos que repactuaram passaram a ser integrantes do PPSP-R e os demais permanecem no plano original, mas passa a se chamar PPSP-Não Repactuados (PPSP-NR).

Os principais motivos deste resultado após a cisão são as diferenças entre a duração dos dois planos cindidos e o desequilíbrio das contingências judiciais destinadas a cada plano. A duração influencia diretamente

na determinação do limite técnico do plano, e a duração do PPSP-NR é consideravelmente menor do que a do PPSP-R. Já quanto às contingências judiciais, por mais que o PPSP-NR tenha aproximadamente 1/3 dos participantes do PPSP-R, os montantes atribuídos a cada plano são bem próximos, sobrecarregando ainda mais o PPSP-NR.

O resultado acumulado de cada plano já contempla o volume de contribuições extras previsto no plano de equacionamento do déficit acumulado no PPSP em 2015. O rateio seguiu a mesma proporção dos compromissos futuros com cada grupo e suas especificidades, conforme determina

a legislação. Desse modo, do total de R\$ 27,647 bilhões do plano de equacionamento, R\$ 21,354 bilhões foram para o PPSP-R e R\$ 6,293 bilhões para o PPSP-NR, sem qualquer alteração imediata do plano de equacionamento atualmente praticado.

No encerramento do ano de 2018, haverá nova avaliação atuarial dos planos, quando será verificada a necessidade de novo plano de equacionamento. Paralelamente, serão realizados estudos para reavaliar o impacto da cisão no pagamento das contribuições extras dos participantes e, em 2019, poderá haver revisão do plano de equacionamento já em andamento.

PCR é prejudicial aos trabalhadores

NÃO APERTE O BOTÃO

Sem negociação com as representações sindicais, a Petrobrás está implantando um Plano de Carreira e Remuneração (PCR), através de contratos individuais, em substituição ao PCAC (Plano de Classificação e Avaliação de Cargos), que é garantido no Acordo Coletivo de Trabalho.

Por trás desta manobra, estão objetivos claros da direção da empresa: adequar os instrumentos de gestão ao processo de privatização, reduzir direitos e

desmontar o principal arcabouço de conquistas dos petroleiros, que é o ACT.

Com o PCR, os gestores da Petrobrás ganham carta branca para movimentar os trabalhadores como peças em um tabuleiro de xadrez, da forma que melhor lhes atender nas jogadas armadas de acordo com as demandas da privatização. Quem aderir ao PCR colocará nas mãos das gerências a decisão sobre em que unidades trabalharão, em que condições e em que funções. É tudo

o que os entreguistas da Petrobrás precisam, pois ganham flexibilidade para submeter os trabalhadores à nova realidade que está sendo desenhada pelo desmanche da companhia: uma empresa de escritório, com a área operacional 100% terceirizada.

É fundamental que os trabalhadores não se deixem iludir pelo canto da sereia. A orientação é para que os petroleiros não assinem os termos de adesão.

Progressão

Na progressão funcional em níveis, como vigente no atual Acordo Coletivo de Trabalho, há concreta expectativa de aumento do salário básico, observados determinados critérios e intervalos de tempo, até um dado limite de cada carreira. O atual PCAC garante aos trabalhadores avanço de nível por antiguidade a cada 24 meses, enquanto o PCR aumenta para 60 meses a progressão automática. Se não atender às subjetividades meritocráticas das gerências, o petroleiro só terá mobilidade em sua carreira a cada cinco anos.

Ou seja, o novo “plano de carreiras” que a Petrobrás quer impor quebra uma das principais conquistas dos trabalhadores no PCAC, que é a garantia da progressão sem depender

das (boas ou más) intenções das gerências.

Com o PCR, os petroleiros serão submetidos a um encurtamento de perspectivas de mobilidade, à diminuição da verba global destinada à ascensão funcional e à elasticidade das periodicidades. Ao contrário do atual PCAC, o novo plano permite que um único empregado receba vários níveis e promoção ao mesmo tempo.

E assim, a empresa vai criando mecanismos para favorecer os apadrinhados e cooptar os trabalhadores. Os petroleiros já viram esse filme no governo FHC, com a distribuição de polpudos bônus aos “amigos do rei”, que a FUP e seus sindicatos denunciaram como “subornos”.

Multifuncionalidade

Na dimensão horizontal, o prejuízo é ainda maior. Sem alteração alguma na remuneração, menos ainda na proporção do tamanho da mudança, o PCR impõe uma multifuncionalidade que prejudica imensamente o trabalhador, desvalorizando sua formação profissional e habilitando-o à prestação de trabalho em áreas até então alheias à sua responsabilidade

Esta multifuncionalidade fere a Constituição (Artigo 37, Inciso II), na definição do concurso público. “Nesse aspecto, os prejuízos causados pelo novo plano de carreiras são gerais e coletivos e não mais individuais”, alerta o assessor jurídico da FUP, Normando Rodrigues.

Individual x Coletivo

É importante deixar claro, também, que a gestão da Petrobrás está usando o PCR para tentar colocar em prática a contrarreforma trabalhista, que permite ao patrão pactuar acordos individuais que se contraponham ao coletivo, usando como “boi de piranha” o “empregado portador de diploma de nível superior e que perceba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de

Previdência Social”, como prevê o Art. 444, Parágrafo Único.

No entanto, as mudanças que os golpistas fizeram na CLT não sepultaram o Princípio da Inalterabilidade Contratual, como alerta o assessor jurídico da FUP. “A aplicação deste princípio determina que os contratos de emprego não podem ser alterados em prejuízo do empregado, salvo nos casos em que a legislação confere esta capacidade à negociação coletiva de

trabalho”, explica Normando, alertando que “à luz da Inalterabilidade, a adesão individual ao PCR, porquanto prejudicial, é nula de pleno direito, ainda que os empregados assinem novo contrato, recebam indenização”.

A FUP, portanto, orienta os trabalhadores a não aceitarem negociação individual, nem os termos de adesão ao PCR. Aguardem os encaminhamentos que serão definidos pela direção da Federação.